

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B237A321400****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/**DECRETO Nº 51/2025**

PIO IX/PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS EM
COMISSÃO, REMOÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
E RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS
TEMPORÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99 da Lei Orgânica Municipal, incisos XXVIII, XLI e XLII, bem como no uso do poder regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos comissionados nomeados, bem como ficam REMOVIDAS todas as funções gratificadas concedidas por força de Lei Municipal vigente e demais atos administrativos correlatos.

§1º – Executa-se o presente decreto também aos ocupantes de diretorias e funções gratificadas regulamentadas por decretos municipais e demais normas internas, conforme necessidade administrativa.

§2º – O presente decreto não atingirá eventuais exceções legais previstas em legislação municipal específica e serviços essenciais a serem regulamentados por atos específicos.

Art. 2º – Ficam RESCINDIDOS todos os contratos temporários realizados pela Prefeitura Municipal de Pio IX/PI.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX/PI, em 30 de novembro de 2025.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060 MOTA:60563060468
468 Dados: 2025.12.01
13:38:31 -03'00'

SILAS NORONHA MOTA

Prefeito Municipal de Pio IX/PI